

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO Nº 18/2015

São Roque, 05 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

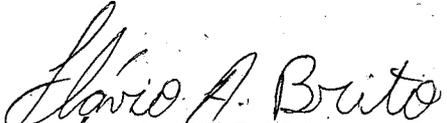
Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** informando as dimensões (largura e comprimento), início e término da **RUA DOUTOR DURVAL VILLAÇA**, localizada Jardim Villaça, denominada oficialmente pelo Decreto Municipal nº 1.230/76. **(cópia anexa)**.

Justifico o presente pedido em razão de a referida via não ter suas dimensões, início e término especificados no citado Decreto que a denominou oficialmente, o que está gerando dúvidas sob suas reais dimensões, e sobre onde essa via se inicia e termina.

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente


MARCOS A. ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 05/02/2015 - 10:32:27 00751/2015

RECEBIMENTO DO PROTOCOLO E REGISTRO Nº 05-02-2015 10:32 0022044 2/2

DECRETO Nº 1 230

de 15 de dezembro de 1976

Oficializa e ratifica as denominações pelas quais são conhecidas determinadas vias públicas do Município.

JARBAS DE MORAES, Prefeito do Município de São Roque, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam oficializadas e ratificadas as denominações de vias públicas em seguida relacionadas:

a) - Loteamento "Jardim Esther"

1. - RUA DE PAULINA DE CAMPOS
2. - RUA VINTE E TRÊS DE MAIO
3. - RUA SILVIO EDGARD ROSA

b) - Loteamento "Vila Central"

1. - RUA BETA
2. - RUA ALFA

c) - Loteamento "Jardim Villaza"

1. - RUA SANTA TEREZINHA
2. - RUA SÃO BENTO
3. - RUA DR. DURVAL VILLAÇA
4. - RUA SANTA ROSA
5. - RUA SANTO ANTONIO
6. - RUA SÃO JOSÉ
7. - RUA SANTA RITA DE CÁSSIA
8. - RUA SANTA LUCIA
9. - RUA N. S. DE FÁTIMA
10. - RUA SÃO JOÃO
11. - RUA SÃO JUDAS TADEU
12. - RUA SÃO FRANCISCO

-segue-

Decreto nº 1.280 de 15 de dezembro de 1976-continuação fls.2

13. - RUA SÃO TIURCIO
14. - RUA SÃO BENEDITO
15. - RUA SANTA MADALENA
16. - RUA SANTA PEDRINA
17. - RUA SANTA JULIA
18. - RUA SANTA LEOCÁDIA
19. - RUA SANTA ROSALINA
20. - RUA SANTA VERGÍNIA
21. - RUA SANTA IGNEZ
22. - RUA SÃO SEBASTIÃO
23. - RUA SANTA MARIA
24. - RUA SANTA AUGUSTA
25. - RUA SANTA KELLIA
26. - AVENIDA SÃO IGNEZ
27. - AVENIDA SÃO MANOEL

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, aos 15 de dezembro de 1976.

JARBAS DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado aos 15 de dezembro de 1976

José Carlussare Júnior
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 043/2015 - DPMA

São Roque, 21 de Maio de 2015.

Referência: Ofício Presidente Certidão nº 018/2015

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0029/2015 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542
Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125

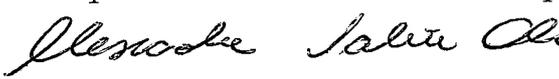


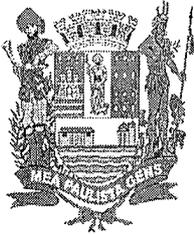
P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A
T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO N.º. 029/2015

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente n.º. 18/2015**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, verificou-se que a Rua Dr. Durval Villaça localizada no Jardim Villaça, denominada oficialmente pelo decreto 1230/76, tem início na Avenida São Luiz e término na Praça José dos Santos Patto, possui 1700,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura. Segue anexo o croqui da via em questão. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Alexandre Valente Oliani)  certifiquei aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.==.==.==.==.==.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

